



São Bernardo do Campo, 08 de setembro 2022.

Ofício nº 58/2022 - IMA

Ao

DGSUAS - Departamento de Gestão do SUAS

Com Cópia para:

Serviço de Gestão de Convênios e Parcerias - SAS 202.1

Secretaria de Assistência Social - Município de São Bernardo do Campo

Entrega do Plano de Trabalho (Emenda Parlamentar – correção)

A Residência Inclusiva de São Bernardo do Campo administrada pela OSC Instituto Monsenhor José Benedito Antunes que tem convênio celebrado junto a Secretaria de Assistência Social sob Termo de Colaboração 21/2022, vem através do ofício 58/2022 apresentar o Plano de Trabalho com as correções apontadas pelo Departamento de Gestão do SUAS.

- Páginas 3 e 4;

- Todas as páginas foram acrescentadas rubricas;

Edileuza Rodrigues da Silva

Coordenadora Técnica

Instituto Monsenhor José Benedito Antunes



PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Acolhimento Institucional para adultos com deficiência - Residência Inclusiva.

Período de atendimento: 24 horas ininterruptos

Dias da Semana: Segunda-feira a segunda-feira

Valor total de Custeio: R\$120.000,00

Período de execução: 12 meses

Número total de Atendidos: 30

Número Total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 44

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes			
CNPJ: 056143580002-09			
Endereço: Rua Caçapava Nº 190			
Bairro: Baeta Neves			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09754-160	
Site: www.imantunes.com.br			
Telefone: (11) 41036112		E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com	
Registro CMAS: 130 - II			
Registro CEBAS: 235874.0126571/2021		Vencimento do Registro CEBAS: 29/07/2024	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal () Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Edson Eziquiel	
Data de Nascimento: 13/03/1967	Mandato: 23/01/2021 até 23/01/2024
RG: 16549690-3	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 079985188-47	
Endereço: Av. Doze de Outubro, 129	
Bairro: Santa Tereza	
Cidade: Santo André	CEP: 09030-640
Telefone: (11) 9.8228-5502	E-mail: edsoneziquiel67@gmail.com

Blue

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Aleksandra Viviane dos Santos	
RG: 29.503.419-1	Órgão Expedidor SSP- SP
CPF: 246.089.538-00	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: 4421-8104	E-mail: rrajr08@gmail.com

Alvará de funcionamento: () sim (X) não (em processo)

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não (em processo)

2. Justificativa

Diante do atual cenário econômico que vivenciamos com alto índice de inflação e das necessidades que se apresentam economicamente a contemplação da emenda parlamentar irá auxiliar no custeio da execução do serviço da Residência Inclusiva nos quesitos de alimentos, diversos materiais de consumo, serviços de terceiros, locações diversas, utilidades públicas, combustível além de outras despesas de manutenção.

Destacamos a relevância dessa verba para aprimorar o atendimento junto aos acolhidos ofertando alimentação com maior diversidade nutricional, promovendo ações socioculturais e pedagógicas, potencializando autoestima junto aos cuidados pessoais e com a residência, manter manutenção predial e de veículos automotores assegurando a vida de todos, ações de prevenções, higienização e conservação visando documentação para laudos e vistorias, aprimoramento na administração através de melhoria com materiais de informática, subsidiar combustível para agendas de saúde, educação, trabalho, visitas técnicas e domiciliares e busca de doações além suprir temporariamente as tarifas de energia elétrica e de água e esgoto decorrente do uso dos serviços.

3. Objetivo Geral

Proporcionar melhoria e qualidade no desenvolvimento do serviço da Residência Inclusiva de forma a otimizar as ações e as atividades, tornando o serviço prestado com mais excelência.





4. Objetivos Específicos

Instituto

Monsenhor

Antunes

- ✓ Possibilitar uma refeição balanceada e dentro dos padrões sugeridos pela segurança alimentar e nutricional.
- ✓ Proporcionar outras formas de alimentos e oficinas culinárias.
- ✓ Sensibilizar e despertar a auto estima de cada um, possibilitando hábito saudáveis de higiene pessoal e acesso aos cuidados consigo.
- ✓ Incentivar a organização da casa no coletivo, em espaços de uso comum, e no individual, na organização da casa de modo geral.
- ✓ Possibilitar uma formação continuada para os profissionais do serviço qualificando ainda mais a execução da pratica.
- ✓ Propor um ambiente acolhedor, acessível e seguro para uma melhor qualidade de vida, com execuções de manutenções e reparos em curto prazo.
- ✓ Ofertar transporte para propiciar realização das atividades externas cotidianas dos serviços.
- ✓ Promover a ampliação de parcerias com especialidades de saúde na Grande Ofertar transporte para propiciar realização das atividades externas cotidianas dos serviços.
- ✓ Promover a ampliação de parcerias com especialidades de saúde na Grande São Paulo, possibilitando melhor qualidade de vida.
- ✓ Possibilitar reparos, consertos e manutenções melhorando a qualidade de moradia e do transporte veicular para os acolhidos.
- ✓ Propiciar mais acesso do uso de energia elétrica e água e esgotos

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Unidade I

Rua: Rua Caçapava Nº 190	
Bairro: Baeta Neves	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09751-460
Telefone: (11) 4103-6112	E-mail: casamaisvidasbc@gmail



Rua: Av.ameda Princesa Isabel Nº 118	
Bairro: Nova Petrópolis	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09771-110
Telefone: (11) 4103-6112	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

Unidade III

Rua: Rua Bom Jardim Nº 89	
Bairro: Baeta Neves	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09751-290
Telefone: (11) 4103-6112	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação Categoria	Objetivo
Aquisição de Gêneros Alimentícios	Possibilitar uma refeição balanceada e dentro dos padrões sugeridos pela segurança alimentar e nutricional envolve quatro dimensões principais: disponibilidade, acesso, consumo e regularidade alimentar. Proporcionar outras formas de alimentos e oficinas culinárias.
Aquisição de Materiais de Consumo	Sensibilizar e despertar a auto estima de cada um, possibilitando hábitos saudáveis de higiene pessoal e acesso aos cuidados consigo.
Aquisição de Outros Materiais de Consumo	Incentivar a organização da casa no coletivo, em espaços de uso comum, e no individual, na organização da casa de modo geral. Possibilitar reparos, consertos e manutenções melhorando a qualidade de moradia e do transporte veicular para os acolhidos.
Aquisição de Serviços de Terceiros	Possibilitar uma formação continuada para os profissionais do serviço qualificando ainda mais a execução da pratica. Propor um ambiente acolhedor, acessível e seguro para uma melhor qualidade de vida, com execuções de manutenções e reparos em curto prazo.

Boa



Instituto

Aquisição de Utilidades Públicas	Propiciar mais acesso do uso de energia elétrica e água e esgotos
Aquisição de Combustível	Ofertar transporte para propiciar realização das atividades externas cotidianas dos serviços. Promover a ampliação de parcerias com especialidades de saúde na Grande São Paulo, possibilitando melhor qualidade de vida.

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Aquisição de Gêneros Alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Materiais de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Outros Materiais de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Serviços de Terceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Utilidades Públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Combustível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentos	Valor total
	Macarrão, margarina, refrigerantes, sucos, café, chá, leite, iogurtes, óleo, feijão, arroz, farinha de trigo, extrato de tomate, misturas enriquecidas, bolachas, biscoitos, hortifruti e carnes.	24.000,00
Quantidade	Categoria - Materiais de Consumo	R\$50.310,00
	Absorventes, fraldas, aparelho de barbear descartável, creme dental, escovas de dente, sabonete, shampoo, papel higiênico, luva de procedimento látex, etc.	
	Água sanitária, álcool etílico, detergentes, amaciante de roupa, sabão em pó e em barra, vassouras e rodos, limpador multiuso, bacias e baldes plástico, cesto para lixo cesto e roupas, mangueiras de água, saco de lixo, toalha de papel, etc.	
	Vestuário esportivo, brinquedos educativos, materiais pedagógicos, etc.	
	Caixas de envelopes, pacotes de papel sulfite, cartolinas, EVA's, grampeadores, livros de ata, de ponto e protocolo, pinças atômico, tesouras.	
	Ferramentas + Ferramentas avulsas.	
	Acessórios de informática.	
	Material de Acondicionamento e Embalagem - caixas de isopor, caixas plásticas, sacolas, etc.	
	Roupas de cama, mesa e banho.	
	Utensílios para cozinha em geral.	
	Equipamento de Proteção Individual e aventais.	
	Benjamins e abraçadeiras para mangueira de gás.	
	Mangueira gás, registros de gás de cozinha	
	Cadeados, lâmpadas, pilhas e baterias etc.	
	Cabos, bocais, capacitores, resistores, calhas e chaves.	
	Suporte de pedestal de microfone.	
	Pele para tantã, encordoamento para violão, guitarra, violoncelo e contra baixo.	
	Cabos de microfone e cabos P10/P2-RCA	

Boa

	Peças para veículos automotivos: baterias, lâmpadas, lanternas e pneus, tapetes e capas para bancos.	
	Portas, batentes, janelas e vidros para janelas e portas.	
	Colas e adesivos, acabamento, acento de vaso sanitário, torneira, fechaduras, ladrilhos.	
	Piso vinílico	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	R\$21.000,00
	Serviços técnicos profissionais para supervisão para gestão e equipe técnica operacional; Capacitação por oficinas para funcionários nas diversas funções. Serviço gráficos. Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra a ampliação); Serviços de limpeza e conservação (dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água. Manutenção e conservação de equipamentos em geral. Laudos técnicos e vistorias – AVCB Serviços de vidraçarias. Serviços de manutenção automotiva – funilaria, pintura, parte mecânica.	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	R\$17.690,00
	Despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica. Despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto	
Quantidade	Categoria - Combustível	5.000,00
	Gasolina e Óleo Diesel	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria – Outros Materiais de Consumo	R\$2000,00
	Óleo de motor automóvel de passeio e Van	



8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VI	Materiais de consumo	R\$ 4.359,17	R\$ 52.310,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$1.750,00	R\$21.000,00
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$1.474,17	R\$17.690,00
XII	Combustível	R\$416,66	R\$5.000,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
	TOTAL	R\$10.000,00	R\$120.000,00

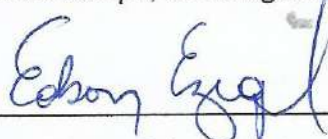
9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$120.000,00
Total	R\$120.000,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2022.



Edson Eziquiel

Presidente



Aleksandra Viviane dos Santos

Responsável Técnico

Técnica Social/Assistente Social